



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.370, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariely Cristina Batista em substituição ao servidor Marcel Alex Pereira, ausente nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal